



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/ES

RESOLUÇÃO Nº 057/11

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada em 14 de julho de 2011, às 09 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 399, de 20 de novembro de 2009, que habilita o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a extensão do credenciamento junto ao Ministério da Saúde do Serviço de Alta Complexidade em Neurocirurgia/Neurologia para o serviço e classificação n.º105/007 do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 14 de julho de 2011.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde